## PORTARIA Nº. 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.**

O Vereador MARCIO QUEIROZ VALENTE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os festejos carnavalescos;

Considerando que o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias **16 e 18 do mês de feveiro** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 12 de fevereiro de 2015.

**MARCIO QUEIROZ VALENTE**
Presidente da Câmara